



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1899, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.969,36.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 788/2016, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 788/2016, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 42.487,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 155,62

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 398,00

043 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.565,54

045 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 155,54

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.133,35

068 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.243,39

072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 805,72

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 649,29

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

110 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 683,08

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

119 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 86,02

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

138 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.018,50

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

153 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 941,65

158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.826,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

161 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	133,05
02.10.02 - Educação Infantil		
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil		
178 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	439,55
02.10.04 - Fundeb 40% - Fundamental		
12.361.0008.2.018 - Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental		
188 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	2.968,01
02.10.07 - Fundeb 60% - EJA		
12.366.0008.2.021 - Manutenção do Fundeb 60% - EJA		
197 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	1.386,96
02.10.08 - Fundeb 40% - Merenda Escolar		
12.361.0008.2.022 - Manutenção do Fundeb 40% - Merenda Escolar		
200 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	3.033,40
02.10.12 - Merenda Escolar		
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar		
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	484,38
02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura		
241 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.475,80
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2.010 - Manutenção do Meio Ambiente		
246 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	140,90
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras		
257 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	93,97
259 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	175,00
260 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.627,47
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais		
274 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	152,95
02.18.00 - Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural		
02.18.01 - Cultura e Turismo		
13.392.0019.2.046 - Cultura E Turismo		
287 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	306,35
289 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	395,46
290 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12,25

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.487,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.03 - Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

024 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 155,62

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

044 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.430,00
046 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$	135,54
051 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	1.553,54
02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
061 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.782,64
069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	805,72
077 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.243,39
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS		
105 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	216,58
107 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	45,00
112 – 01 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	421,50
02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA		
117 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	86,02
02.09.04 – CRAS		
08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS		
136 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.018,50
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação		
02.10.01 – Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental		
151 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	325,65
153 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.826,00
158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	749,05
02.10.02 – Educação Infantil		
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil		
169 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	439,55
02.10.04 – Fundeb 40% - Fundamental		
12.361.0008.2.018 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental		
187 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.968,01
02.10.07 – Fundeb 60% - EJA		
12.366.0008.2.021 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA		
196 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	386,96
198 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.10.08 – Fundeb 40% - Merenda Escolar		
12.361.0008.2.022 – Manutenção do Fundeb 40% - Merenda Escolar		
199 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.033,40
02.10.12 – Merenda Escolar		
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar		
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	484,38
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura		
240 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.475,80
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

250 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	140,90
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras		
255 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.091,44
256 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	3.442,50
257 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	805,00
262 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	8.557,50
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais		
276 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	152,95
02.18.00 - Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural		
02.18.01 - Cultura e Turismo		
13.392.0019.2.046 - Cultura E Turismo		
287 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	326,00
288 - 01 - 3.3.90.31.00 - Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$	388,06

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 788/2016, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 152.642,12 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.03 - Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

021 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.194,57

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração

041 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 65,18

043 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.414,46

045 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.621,30

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

064 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patrimoniais R\$ 670,88

066 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.208,33

069 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.732,50

072 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 187,40

075 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.300,30

02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS

103 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 120,00

110 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 446,08

02.09.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 - Manutenção do FMDCA

119 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35,25

02.09.03 - Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

126 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.356,98
02.09.04 - CRAS		
08.244.0009.2.030 - Manutenção do CRAS		
136 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	252,53
02.09.05 - Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0009.2.031 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
147 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66,67
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
02.10.01 - Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental		
153 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	5.303,76
158 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.229,03
161 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.206,32
02.10.02 - Educação Infantil		
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil		
178 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.382,78
02.10.05 - Fundeb 60% - Infantil		
12.365.0008.2.019 - Manutenção do Fundeb 60% - Infantil		
191 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.419,96
192 - 02 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	360,22
02.10.11 - Ensino Superior		
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior		
211 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.873,84
02.10.12 - Merenda Escolar		
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar		
215 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	2.349,46
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	788,23
02.11.00 - Secretaria Municipal de Juventude		
02.11.02 - Esporte, Eventos e Lazer		
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte		
224 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	65,18
227 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.522,50
02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura		
238 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	0,01
239 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	4.756,67
241 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	145,48
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2.010 - Manutenção do Meio Ambiente		
245 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	116,27
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras		
256 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	349,00
257 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	3.202,75
260 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.490,55
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos		
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos		
269 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais		
274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	264,53
02.18.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural		
02.18.01 – Cultura e Turismo		
13.392.0019.2.046 – Cultura E Turismo		
286 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	487,00
287 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	700,00
289 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	60,00
290 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.864,15

Paragrafo Unico – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.642,12 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo**02.01.00 – Gabinete do Prefeito****02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete		
015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.239,53

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação		
027 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.809,91
031 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.262,75

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração		
045 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	0,05
046 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$	0,01
048 – 01 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	102,15
28.846.0000.0.002 – Pagamento de Precatórios		
053 – 01 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	11.256,37

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**02.07.02 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário**

10.301.0017.2.033 – Manutenção do Programa Saúde da Família		
096 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.244,36
098 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.844,30
10.301.0017.2.034 – Manutenção do PACS		
101 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.401,85

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS		
105 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	11,00
112 – 01 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	252,00

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA		
120 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	372,80

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

136 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	151,10
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
02.10.01 - Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental		
150 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	18.927,09
161 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20,00
02.10.03 - Fundeb 60% - Fundamental		
12.361.0008.2.017 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental		
184 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.419,96
02.10.06 - Fundeb 40% - Infantil		
12.365.0008.2.020 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil		
193 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	360,22
02.10.11 - Ensino Superior		
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior		
211 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60,00
02.10.12 - Merenda Escolar		
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar		
214 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	15.068,65
215 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	6.604,29
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2.010 - Manutenção do Meio Ambiente		
246 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	418,44
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras		
256 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	2.630,91
257 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	266,82
260 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	417,56
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais		
278 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.500,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 788/2016, em seu artigo 4º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.840,04 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS

106 - 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.221,50

02.09.04 - CRAS

08.244.0009.2.030 - Manutenção do CRAS

132 - 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.568,42

02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 - Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental

158 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.939,63

162 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.821,00

02.10.12 - Merenda Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

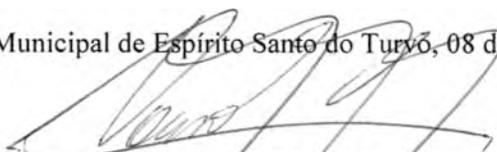
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
216 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 398,00
217 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.891,49

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.840,04 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1809 Em 08 / 12 / 2017
fol nº — fis nº — Livro nº —
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico